
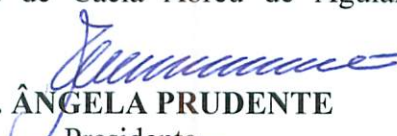




ESTADO DO TOCANTINS  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 Conselho da Magistratura

Ata da 6ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exma. Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE** – Presidente.

Aos **dezesete** (17) dias do mês de **julho** de dois mil e catorze (2014), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do egrégio Tribunal Pleno, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **ÂNGELA PRUDENTE** – Presidente, **MOURA FILHO** - Vice-Presidente, **LUIZ GADOTTI** - Corregedor-Geral da Justiça, **MARCO VILLAS BOAS** e **JACQUELINE ADORNO** - membros. Às nove horas e quarenta (09h40min.), pela Desembargadora Presidente, foi declarada aberta a sessão, aprovada a ata da sessão anterior passando-se para a apreciação do seguinte feito: **01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0007983-38.2014.827.0000 (14.0.00011225-3 –SEI)** REQUERENTE: ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REFERENTE: RECONHECIMENTO NO EDITAL DE REMOÇÃO DE MAGISTRADO O CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS. **DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram no sentido de acolher parcialmente o pedido do requerente, para encaminhar à Comissão de Regimento e Organização Judiciária deste Tribunal, a proposta de alteração da Resolução nº 08, de 2 de agosto de 2007, para possível inclusão do critério de antiguidade, ao lado do critério de merecimento, alternadamente, na remoção de magistrados, a fim de que seja encaminhada à deliberação do Tribunal Pleno, nos termos do voto do relator, ficando suspensa a edição de novos editais até a publicação da nova norma. Votaram os Desembargadores Moura Filho, Luiz Gadotti, Jacqueline Adorno e Ângela Prudente. **NADA MAIS** havendo a tratar, às nove horas e quarenta minutos (09h40min.) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Ângela Prudente – Presidente e membros deste Colegiado, e por mim  Rita de Cácia Abreu de Aguiar, Secretária do Conselho da Magistratura, que a lavrei.

  
**Desa. ÂNGELA PRUDENTE**  
 Presidente

  
**Des. MOURA FILHO**  
 Vice-Presidente

  
**Des. LUIZ GADOTTI**  
 Vice-Presidente

  
**Des. MARCO VILLAS BOAS**  
 Membro

  
**Desa. JACQUELINE ADORNO**  
 Membro